Lei nº 2.043 / 2008.

Altera Denominação de Ação, no Plano Plurianual, para o Período 2006/2009.

A Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Ação 1.079 do Plano Plurianual – PPA – Lei nº. 1.839, de 16 de Dezembro de 2005, para o período de 2006/2009, no Programa 1501 (Planejamento Urbano), passando de Const. Calçamento Dist. Itaim/Cach.Minas - Conv. SETOP, para **Const. Calçamento Dist. Itaim/Cach.Minas-Convênios.**

Art. 2º - Fica alterada a denominação da Ação 1.050 do Plano Plurianual – PPA – Lei nº. 1.839, de 16 de Dezembro de 2005, para o período de 2006/2009, no Programa 1504 (Parques, Praças e Jardins), passando de Construir/Reformar Praças e Jardins na sede e Dist. **Construir/Reformar Praças, Parques e Jardins na sede e Dist.**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 19 de Março de 2008.

GILBERTO NOGUEIRA CELLET Prefeito Municipal